



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 180/2012

**Exonera Servidora
Municipal – Assistente
Administrativa.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 29.06.2012, a servidora pública municipal, **Sr^a Elba Livina Vieira de Souza**, matrícula nº. 739, do cargo de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 29 de junho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal